



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

ATA

**FACULDADE DE DIREITO
DEPARTAMENTO DE DIREITO E PROCESSO CIVIL E COMERCIAL**

ATA DA REUNIÃO DA CÂMARA DEPARTAMENTAL REALIZADA EM 01/04/2025

Ao primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, às onze horas e quinze minutos, no 9º andar do Edifício Professor Vilas Boas, reuniu-se a Câmara Departamental do Departamento de Direito e Processo Civil e Comercial, sob a Presidência do Professor Edgard Audomar Marx Neto, presentes os Senhores Professores Érico Andrade, Ester Camila Gomes Norato Rezende, Mariana Alves Lara, Natália Cristina Chaves, Rodrigo Almeida Magalhães e Tereza Cristina Sorice Baracho Thibau, os representantes discentes José Dário dos Santos Júnior e Ighor Arthur Henriques Lopes, a Servidora Alexandra Campos de Arruda, representante do corpo técnico-administrativo. Justificadas as ausências das Professoras Elena de Carvalho Gomes e José Marcos Rodrigues Vieira. Verificada a existência de quórum regimental, o Senhor Presidente deu início aos trabalhos. 1. Aprovação da ata da reunião de Câmara do dia 29/11/2024. O Senhor Presidente submeteu à apreciação dos presentes a ata da reunião, encaminhada previamente aos membros da Câmara. Colocadas em votação, a ata foi aprovada, com abstenção dos que não estiveram presentes naquela reunião. 2. Homologação das aprovações *ad referendum*: 2.1. Curso: Qualificação da atuação dos conselheiros tutelares de BH - Professor Fernando Jayme. Processo 23072.271938/2024-40. 2.2. Evento: Conhecendo o Seguro-Garantia Judicial, realizado em 28/01/2025, coordenado pela Professora Renata Christiana Vieira Maia. Processo 23072.201887/2025-70. 2.3. Evento: Arbitragem em operações de M&A, coordenado pelos Professores Eduardo Goulart Pimenta e Marcelo Andrade Feres, realizado no dia 15/03/2025. Processo 23072.216480/2025-47; 2.4. Projeto: Sistema Financeiro Nacional: negócios e regulação versão 2025, mediante financiamento do Instituto Propague e sob gestão da Fundação IPEAD, apresentado pela Professora Rúbia Carneiro Neves. Processo 23072.216381/2025-65; 2.5. Aprovação do GTEC – Grupo de Estudos em Direito e Tecnologia, para o segundo semestre de 2024, coordenado pelo Professor Leonardo Parentoni; 2.6. Aprovação do GACI – Grupo de Estudos em Arbitragem e Contratos Internacionais, para o segundo semestre de 2024, coordenado pelos Professores Christian Sahb Batista Lopes e Fabricio Bertini Pasquot Polido; 2.7. Autorização para trabalho externo, encaminhada pelo Professor Lucas Costa de Oliveira, para ministrar disciplina na Pós-Graduação *lato sensu* em Direito Médico, da Saúde e Bioética da Faculdade Baiana de Direito, com carga horária total de 2h30 (duas horas e trinta minutos), por meio de aulas gravadas. Processo 23072.216886/2025-20; 2.8. Acordo de Cooperação Técnica com o Tribunal Regional de 6ª Região com o objetivo de desenvolvimento do programa de Justiça Restaurativa no âmbito da Subseção Judiciária de Belo Horizonte-MG, encaminhado pelo Professor Fernando Gonzaga Jayme. Processo 23072.217790/2025-89; 2.9. Programa: Senatus, encaminhado pela Professora Renata Christiana Vieira Maia. Processo 23072.206384/2025-91; 2.10. Alteração do prazo de vigência, até o 31/07/2025, para regularização junto ao NIEPE, dos eventos “As Técnicas usadas no procedimento da Mediação, “Conversando com o Prof. Remo Caponi - Debate de encerramento da Disciplina do PPGD 2022/2023”, “Direito e Comunicação – Ampliando o Acesso à Justiça”, “La Mediazione nell’esperienza Italiana: Analisi Comparatistica del Diritto vigente”, “Mediador: importância, limites e deveres da sua atuação”, “O Uso da Mediação no dia a dia nos Escritório de Advocacia”, “O procedimento de mediação”, “Palestra e Lançamento de Livro em Homenagem ao Prof. Humberto Theodoro Jr.”, “Os animais na reforma do Código Civil”. E alteração do prazo de vigência para 31/01/2031 do Projeto “Debates treinos Senatus” e do “Projeto Debates nas escolas – Senatus”, encaminhados pela Professora Renata Christiana Vieira Maia. Processo 23072.206634/2025-92; 2.11. Autorização para realização de atividade externa esporádica, nos termos do art. 21, VIII, da Lei nº 12.772/2021, consistente em ministrar duas aulas na Pós-Graduação *lato sensu* em Direito de Família e Sucessões da Universidade Estadual de Londrina (UEL), nos dias 04 e 05 de abril do corrente ano, com carga horária total de 6 (seis) horas, apresentado pela Professora Mariana Alves Lara. Processo 23072.219047/2025-63; 2.12. Aprovação dos relatórios docentes do Professor Davi Monteiro Diniz referentes aos anos de 2015, 2016, 2017 e 2018, que, por meio de acordo de cooperação técnica, o professor lotado na Universidade de Brasília desempenhou atividades funcionais docentes no DIC, onde realizou atividades de ensino, pesquisa e extensão, bem como participou de outras atividades. Processo 23072.218920/2025-09; 2.13. Relatório sucinto de atividades de 2024, encaminhado pelo Professor Marcelo de Oliveira Milagres. As aprovações foram referendadas pelos membros presentes, com abstenção dos interessados. 3. Relatório de afastamento do Professor Leonardo Netto Parentoni, referente à visita técnica na Universidade de Tecnologia de Sydney (UTS) e na Universidade de Sydney (USYD), em Sydney, Austrália, pelo período de 13/11/2024 a

08/12/2024. Registrada ciência da Câmara. **4.** Pedido de aprovação do evento “Capitalismo sustentável”, a ser realizado no dia 08/04/2025, coordenado pelo Professor Marcelo Andrade Feres. Processo 23072.219395/2025-31. Aprovado por unanimidade. **5.** Apreciação do relatório final do processo de avaliação de Estágio Probatório do Professor Edilson Vitorelli Diniz Lima, encaminhado pela Supervisora, Professora Juliana Cordeiro de Faria. O relatório apresentou parecer favorável sendo aprovado por unanimidade. **6.** Indicação da comissão de avaliação final de Estágio Probatório da Professora Edilson Vitorelli Diniz Lima. Foram indicados os Professores Doutores Tereza Cristina Sorice Baracho Thibau (DIC), João Alberto de Almeida (DIC) e Carla Ribeiro Volpini Silva (DIP). **7.** Homologação do resultado do concurso 1396/2024, de 11/07/2024, publicado no Diário Oficial da União de 15/07/2024, para uma vaga de Professor Adjunto de Direito Empresarial, regime de trabalho 40 horas, encaminhado pela Comissão Examinadora composta pelos Professores Sérgio Mourão Corrêa Lima, Marcelo de Oliveira Milagres, Leandro Novais e Silva, Uinie Caminha e Juliana Kruger Pela. Processo 23072.269032/2023-84. O referido concurso público foi realizado nos dias 06/02/2025 a 19/03/2025. Houve 13 (treze) inscritos, sendo 11 (onze) na modalidade ampla concorrência, 2 (dois) na modalidade de reserva de vagas para negros (pretos e pardos) e nenhum na modalidade de reserva para pessoas com deficiência. Conforme parecer final da comissão avaliadora, segue o resultado conforme tabelas abaixo.

Aprovados em ampla concorrência:

Classificação	Nome completo	Nota
1	Gustavo Oliva Galizzi	72,83
2	Dalila Martins Viol	70,18

Não houve aprovação de candidatos inscritos na modalidade de reserva de vagas para negros e reserva de vagas para pessoa com deficiência.

Candidatos reprovados:

Nome completo	Modalidade	Motivo
Leonardo Ferreira Vilaça	Ampla Concorrência	- Não obteve nota mínima
Reinaldo Diogo Luz	Ampla Concorrência	- Não obteve nota mínima
Eduardo Henrique de Oliveira Barbosa	Ampla Concorrência	- Não obteve nota mínima
Frederico Cordeiro Martins	Ampla Concorrência	- Não obteve nota mínima
Leila Bitencourt Reis da Silva	Ampla Concorrência	- Não obteve nota mínima
Márcio Batista Pereira	Reserva de vagas para negros	- Não obteve nota mínima
Elias José de Alcantara	Ampla Concorrência	- Ausente
Henry Gabriel Colombi Barbosa Ferreira	Ampla Concorrência	- Ausente
Danilo Henrique Nunes	Reserva de vagas para negros	- Ausente
Wladimir Mustafa Kozievitch	Ampla Concorrência	- Ausente
Marcella da Costa Moreira de Paiva	Ampla Concorrência	- Ausente

O resultado foi homologado por unanimidade. **8.** Homologação do resultado do concurso 1399/2024, de 11/07/2024, publicado no Diário Oficial da União de 15/07/2024, para uma vaga de Professor Adjunto de Direito Processual Civil, regime de trabalho 40 horas, encaminhado pela Comissão Examinadora composta pelos Professores Érico Andrade, Juliana Cordeiro de Faria, Heitor Vitor Mendonça Fralino Sica, Eduardo Talamini e José Carlos Baptista Puoli. Processo 23072.269119/2023-51. O referido concurso público foi realizado nos dias 05/02/2025 a 20/02/2025. Houve 11 (onze) inscritos, sendo 10 (dez) na modalidade ampla concorrência, 1 (um) na modalidade de reserva de vagas para negros (pretos e pardos) e nenhum na modalidade de reserva para pessoas com deficiência. Conforme parecer final da comissão avaliadora, segue o resultado conforme tabela abaixo.

Candidatos reprovados:

Nome completo	Modalidade	Motivo
Leonardo Silva Nunes	Ampla Concorrência	- Não obteve nota mínima
Marcelo Veiga Franco	Ampla Concorrência	- Não obteve nota mínima
Guilherme Cesar Pinheiro	Ampla Concorrência	- Não obteve nota mínima
Leonardo Augusto de Almeida Aguiar	Ampla Concorrência	- Não obteve nota mínima
Flávio Barbosa Quinaud Pedron	Ampla Concorrência	- Não obteve nota mínima
Helena Patrícia Freitas	Ampla Concorrência	- Não obteve nota mínima
Iara Alves Etti Fróes	Reserva de vagas para negros	- Não obteve nota mínima

Camilla Mattos Paolinelli Rafael Castro de Paula Machado	Ampla Concorrência Ampla Concorrência	- Não obteve nota mínima - Ausente
Daniel dos Santos Rodrigues	Ampla Concorrência	- Ausente
Danubia Patricia de Paiva	Ampla Concorrência	- Ausente

O resultado foi homologado por unanimidade, com abstenção do Professor Érico Andrade. **9.** Homologação do resultado do concurso 1400/2024, de 11/07/2024, publicado no Diário Oficial da União de 15/07/2024, para uma vaga de Professor Adjunto de Direito Privado, regime de trabalho 40 horas, composta pelos Professores Elena de Carvalho Gomes, Gláucio Ferreira Maciel Gonçalves, Otávio Luiz Rodrigues Júnior, Mariana Conti Craveiro e Werther Botelho Spagnol. Processo 23072.269118/2023-15. O referido concurso público foi realizado nos dias 05/02/2025 a 25/02/2025. Houve 15 (quinze) inscritos, sendo 12 (doze) na modalidade ampla concorrência, 3 (três) na modalidade de reserva de vagas para negros (pretos e pardos) e nenhum na modalidade de reserva para pessoas com deficiência. Conforme parecer final da comissão avaliadora, segue o resultado conforme tabela abaixo.

Candidatos reprovados:

Nome completo	Modalidade	Motivo
Dalila Martins Viol	Ampla Concorrência	- Não obteve nota mínima
Gustavo Oliva Galizzi	Ampla Concorrência	- Não obteve nota mínima
Henrique Avelino Rodrigues de Paula Lana	Ampla Concorrência	- Não obteve nota mínima
Eduardo Henrique de Oliveira Barbosa	Ampla Concorrência	- Não obteve nota mínima
Mariana Suzart Paschoal Ferreira	Ampla Concorrência	- Não obteve nota mínima
Cláudio Luiz Gonçalves de Souza	Ampla Concorrência	- Não obteve nota mínima
Iara Alves Etti Fróes	Reserva de vagas para negros	- Não obteve nota mínima
Fernando Caetano Rocha Junior	Reserva de vagas para negros	- Não obteve nota mínima
José Luiz de Moura Faleiros Junior	Ampla Concorrência	- Não obteve nota mínima
Mark Pickersgill Walker de Medeiros	Ampla Concorrência	- Não obteve nota mínima
Henry Gabriel Colombi Barbosa Ferreira	Ampla Concorrência	- Desistente
Carlos Walter Marinho Campos Neto	Ampla Concorrência	- Ausente
Marcella da Costa Moreira de Paiva	Ampla Concorrência	- Ausente
Marcos de Souza Paula	Reserva de vagas para negros	- Ausente

O resultado foi homologado por unanimidade. **10.** Homologação do resultado do concurso 1863/2024, de 06/09/2024, publicado no Diário Oficial da União de 10/09/2024, para uma vaga de Professor Adjunto de Direito Civil, regime de trabalho 40 horas, composta pelos Professores Juliana Cordeiro de Faria, Ester Camila Gomes Norato Rezende, Tereza Cristina Sorice Baracho Thibau, Carlos Nelson Konder e Fabio Floriano Melo Martins. Processo 23072.278010/2023-13. O referido concurso público foi realizado nos dias 07/02/2025 a 20/02/2025. Houve 15 (quinze) inscritos, sendo 12 (doze) na modalidade ampla concorrência, 3 (três) na modalidade de reserva de vagas para negros (pretos e pardos) e nenhum na modalidade de reserva para pessoas com deficiência. Conforme parecer final da comissão avaliadora, segue o resultado conforme tabela abaixo.

Candidatos reprovados:

Nome completo	Modalidade	Motivo
Cássio Augusto Barros Brant	Ampla Concorrência	- Não obteve nota mínima
Henrique Avelino Rodrigues de Paula Lana	Ampla Concorrência	- Não obteve nota mínima
Henry Gabriel Colombi Barbosa Ferreira	Ampla Concorrência	- Não obteve nota mínima
Mark Pickersgill Walker de Medeiros	Ampla Concorrência	- Não obteve nota mínima
Juliana de Alencar Auler Madeira	Ampla Concorrência	- Não obteve nota mínima
Iara Alves Etti Fróes	Reserva de vagas para negros	- Não obteve nota mínima
Danilo Henrique Nunes	Reserva de vagas para negros	- Ausente
Gustavo Costa Macedo	Reserva de vagas para negros	- Ausente
Thalles Ricardo Alciati Valim	Ampla Concorrência	- Ausente

Cássio Monteiro Rodrigues	Ampla Concorrência	- Ausente
Lais Godoi Lopes	Ampla Concorrência	-Ausente
Chiara Antonia Spadaccini de Teffé	Ampla Concorrência	- Ausente
Pollyanna Thays Zanetti	Ampla Concorrência	- Ausente
Priscila Kavamura Guimaraes de Moura	Ampla Concorrência	- Ausente
José Luiz de Moura Faleiros Junior	Ampla Concorrência	- Ausente

O resultado foi homologado por unanimidade, com abstenção das professoras Ester Rezende e Tereza Thibau. **11.** Outros assuntos. **11.1** Pedido de prorrogação do prazo de vigência do Projeto Diagnóstico Jurídico para Estudo de Casos da Divisão de Assistência Judiciária da UFMG DAJ – Encaminhado pela Professora Tereza Cristina Sorice Baracho Thibau. Processo 23072.220471/2025-51. Aprovado com abstenção da requerente. **11.2.** Afastamento da Professora Fernanda Valle Versiani para a Stellenbosch University, África do Sul, de 30/06/2025 a 05/07/2025, para participação no 2025 Global Scholars Academy (GSA) do Institute for Global Law & Policy (IGLP). Aprovado por unanimidade. **11.3.** A Câmara discutiu critérios para consulta dos docentes e indicação de membros para integrarem a Comissão de Reforma Curricular a ser designada pela Diretoria. As vagas serão distribuídas conforme as áreas do Departamento e composição na carga horária do curso (a saber, um membro titular da área de Direito Civil, um membro titular da área de Direito Empresarial, um membro titular da área de Direito Processual Civil e um membro suplente da área de Direito Civil), depois de colhidas as manifestações de interesse dos professores. Encerrada a pauta o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão. Para constar eu, Alexandra Campos de Arruda, Secretária do Departamento de Direito e Processo Civil e Comercial da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais, lavrei a presente ata que dato e assino, juntamente com os membros da Câmara Departamental. Belo Horizonte, 01 de abril de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **José Dário dos Santos Junior, Usuário Externo**, em 02/04/2025, às 09:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Alves Lara, Professora do Magistério Superior**, em 02/04/2025, às 11:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tereza Cristina Sorice Baracho Thibau, Professora do Magistério Superior**, em 02/04/2025, às 12:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edgard Audomar Marx Neto, Chefe de departamento**, em 02/04/2025, às 12:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Almeida Magalhaes, Professor do Magistério Superior**, em 02/04/2025, às 13:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Natalia Cristina Chaves, Professora do Magistério Superior**, em 02/04/2025, às 22:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ester Camila Gomes Norato Rezende, Professora do Magistério Superior**, em 03/04/2025, às 15:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ighor Arthur Henriques Lopes, Usuário Externo**, em 04/04/2025, às 11:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Erico Andrade, Professor do Magistério Superior**, em 04/04/2025, às 15:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alexandra Campos de Arruda, Secretário(a)**, em 04/04/2025, às 16:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4097285** e o código CRC **B3CBADFF**.